

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

- Estado do Paraná -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08 / 2021

REFERENTE: Dispensa 03/2021

Bot.ção de Gás - 13kg



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

OFÍCIO Nº: 06/2021

Barra do Jacaré - PR, 21 de janeiro de 2021.

Exmo. Senhor
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar a autorização para abertura de processo licitatório para a Contratação de Gás que irá atender os setores: Secretária de Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Viação Obras e Serviços; Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento Meio Ambiente; Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Criança Feliz; Escola Municipal PIO XII; Projeto Criança e Adolescente em Ação.

Em anexo se encontra o termo de referência e a pesquisa de preço realizada.

No aguardo da autorização, manifestamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Varlete Inês Calixto
Secretaria Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Protocolado sob o Nº 3306
Em 21 / 01 / 2021
Andregia



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício Emitido Pela Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

De: Prefeito Municipal

Para: Secretaria Municipal de Assistência Social


Data: 21/01/2021

AUTORIZO preliminarmente à solicitada mediante ofício nº 06/2021, expedido pela unidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
- 2- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
- 3- Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.
- 4- Parecer contábil e parecer jurídico.

Cordialmente,



Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO

De: Secretaria Municipal de Assistência Social

Para: Setor de Licitações e Contratos

Data: 21 de Janeiro de 2021

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar que seja realizado o processo de licitação para a CONTRATAÇÃO de Gás para atendes as necessidades dos setores.

	QUANTIDADE POR SETOR (UN)
	PRODUTO: BOTIJÃO DE GAS 13KG
Sec. M. Assistência Social	15
Sec. M. Saúde	10
Sec. M. Educação, Esporte e Cultura	3
Sec. M. Administração e Planejamento	10
Sec. M. de Agricultura, Abasteci. e M. Ambiente	10
Sec. M. de Viação, Obras e Serv. Rodoviários	10
Escola Municipal Pio XII	25
Centro de Educação Infantil CMEI- Criança Feliz	20
Projeto Criança e Adolescente em Ação	20
TOTAL	123

Encaminhamos em anexo a autorização do prefeito, termo de referência e o parecer contábil para dar a continuidade no procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Varlete Inês Calixto

Secretaria Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

Sec. M. de Viação, Obras e Serviços, 20 de Janeiro de 2021

Venho por meio deste, confirmar a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Rodoviários para quantidade de gás necessários no setor.

Atenciosamente,

Luiz Carlos França.

ITEM	PRODUTO	UN
1	BOTIJÃO DE GÁS - 13KG	10

Luiz Carlos França

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Rodoviários



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

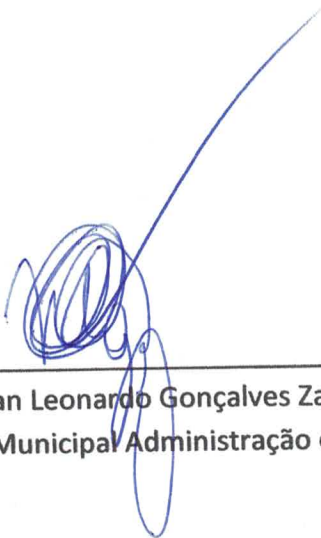
Sec. M. de Administração e Planejamento, 20 de Janeiro de 2021

Venho por meio deste, confirmar a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para quantidade de gás necessários no setor.

Atenciosamente,

Nathan Leonardo Golçalves Zanatta.

ITEM	PRODUTO	UN
1	BOTIJÃO DE GÁS - 13KG	10



Nathan Leonardo Gonçalves Zanatta
Secretaria Municipal Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

Sec. M. de Agricultura, Abastecimento e Meio ambiente, 20 de Janeiro de 2021

Venho por meio deste, confirmar a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente para quantidade de gás necessários no setor.

Atenciosamente,

Amarildo Aparecido do Nascimento.

ITEM	PRODUTO	UN
1	BOTIJÃO DE GÁS - 13KG	10

Amarildo Aparecido do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré –
Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Sec. M. de Saúde, 20 de Janeiro de 2021

Venho por meio deste, confirmar a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para quantidade de gás necessários no setor.

Atenciosamente,

Poliana Caruline Rosa da Costa.

ITEM	PRODUTO	UN
1	BOTIJÃO DE GÁS - 13KG	10

Poliana Caruline Rosa da Costa
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

Sec. M. de Gilmara Neris de Souza Prado, 20 de Janeiro de 2021

Venho por meio deste, confirmar a solicitação da Secretaria Municipal de Educação para quantidade de gás necessários no setor.

Atenciosamente,

Gilmara Neris de Souza Prado.

ITEM	PRODUTO	UN
1	BOTIJÃO DE GÁS - 13KG	3

Gilmara Neris de Souza Prado
Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

Escola Municipal PIO XII, 20 de Janeiro de 2021

Venho por meio deste, confirmar a solicitação da Diretora da Escola Municipal PIO XII para quantidade de gás necessários no setor.

Atenciosamente,

Leidiane Paula Dini Gaioto Calixto.

ITEM	PRODUTO	UN
1	BOTIJÃO DE GÁS - 13KG	25

Leidiane Paula Dini Gaioto Calixto

Leidiane Paula Dini Gaioto Calixto
Diretora Escola Municipal PIO XII



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

Centro Municipal de Educação Infantil- CMEI Criança Feliz, 20 de Janeiro de 2021

Venho por meio deste, confirmar a solicitação da Diretora da Escola Municipal PIO XII para quantidade de gás necessários no setor.

Atenciosamente,

Luciana Fernanda da Cunha Goulart.

ITEM	PRODUTO	UN
1	BOTIJÃO DE GÁS - 13KG	20

Luciana Fernanda da Cunha Goulart.

Diretora Escola Municipal CMEI Criança Feliz



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

Sec. M. Assistência Social, 20 de Janeiro de 2021.

Venho por meio deste, confirmar a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social para quantidade de gás necessários no setor.

Atenciosamente,

Varlete Inês Calixto

ITEM	PRODUTO	UN
1	BOTIJÃO DE GÁS - 13KG	15

Varlete Inês Calixto
Sec. M. Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

Projeto Criança e Adolescente em Ação, 20 de Janeiro de 2021.

Venho por meio deste, confirmar a solicitação do Projeto Criança e Adolescente em Ação para quantidade de gás necessários no setor.

Atenciosamente,

Varlete Inês Calixto.

ITEM	PRODUTO	UN
1	BOTIJÃO DE GÁS - 13KG	20

Varlete Inês Calixto

Secretaria Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR: Secretaria Municipal de Assistência Social

GESTOR RESPONSÁVEL: Varlete Inês Calixto

OBJETO COM DESCRIÇÃO DETALHADA:

BOTIJÃO DE GÁS- 13KG

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRAÇÃO: ALTA NECESSIDADE DO PRODUTO PARA ATENDER OS SETORES, SENDO QUE O MESMO OBJETO FICOU DESERTO EM LICITAÇÃO ANTERIOR E DIANTE O EXPOSTO, POR TRATAR-SE DE SERVIÇO CUJO O VALOR NÃO SUPERA 10% PREVISTO NO ARTIGO 23, INCISO II, ALÍNEA "A", DA LEI N°8.666/93. PRODUTO ESSE QUE IRÁ ATENDER AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

PARECER CONTÁBIL: Em Anexo

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS OBJETOS: Será recebido, pela comissão de recebimento ou servidor municipal designado.

PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: Entrega do objeto desta licitação se dará em dias úteis, junto ao setor solicitante, obedecendo o prazo de **03 (três)** dias. O Pagamento será realizado em até 15 dias após a apresentação da nota fiscal.

AMOSTRAS DE PRODUTOS:

FISCAL DO CONTRATO: Varlete Inês Calixto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

OUTRAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO EDITAL:

Barra do Jacaré, 21 de Janeiro de 2021.


VARLETE INÊS CALIXTO

ORÇAMENTO

EMPRESA: *Helbel gás*
CNPJ: *03 55 74 71 / 0001 - 93*
ENDEREÇO: *Generaldo Bernardino*
TELEFONE: *3542. 1175*

PRODUTO		Qtd	Valor Unitário
BOTIJÃO DE GÁS - 13KG	Un	123	<i>80,00</i>

VALIDADE: *30 dias*

BARRA DO JACARÉ - PR, 18 DE JANEIRO DE 2021.

HELBEL GÁS LTDA.
CNPJ: 03.557 471/0001-93

Cristiano Helbel

Nome do Responsável


ORÇAMENTO

EMPRESA: TC Freitas gas
CNPJ: 18.299.202/0001-41
ENDEREÇO: Rua Raul Gaiotto, N: 634
TELEFONE: (43) 3537-1635

PRODUTO		Qtd	Valor Unitário
BOTIJÃO DE GÁS - 13KG	Un	123	R\$ 78,00

VALIDADE:

BARRA DO JACARÉ - PR, 18 DE JANEIRO DE 2021.



Nome do Responsável
18.299.202/0001-41
TC FREITAS
GÁS-ME
Rua Raul Gaiotto, 634 - Barra do Jacaré - PR
18.299.202/0001-41

ORÇAMENTO

EMPRESA: SIWA GÁS
CNPJ: 25350835/0001-00
ENDEREÇO: AV. BRASIL 1720
TELEFONE: 3538.3535

PRODUTO		Qtd	Valor Unitário
BOTIJÃO DE GÁS - 13KG	Un	123	80.00

VALIDADE: 30 DIAS

BARRA DO JACARÉ - PR, 18 DE JANEIRO DE 2021.



Nome do Responsável

Relatório de Cotação: cotação rápida 488

Pesquisa realizada entre 21/01/2021 09:23:51 e 21/01/2021 09:23:32

Relatório gerado no dia 21/01/2021 09:28:24 (IP: 200.150.116.74)

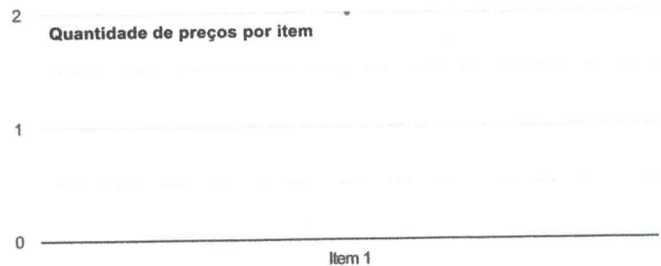
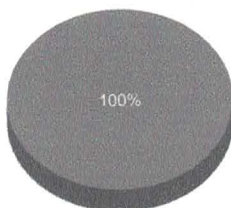
Item 1: gas

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
2	1	R\$ 76,50 (un)	R\$ 76,50	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	EEM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA	202024100	28/10/2020	R\$ 76,50
Valor Unitário				R\$ 76,50
Média dos Preços Obtidos: R\$ 76,50				

Valor Global: R\$ 76,50

Valor do item em relação ao total

● 1) gas



Detalhamento dos Itens

Item 1: gas

Preço Estimado: R\$ 76,50 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 76,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	gas, cozinha (recarga), botijao 13.0 quilogramas	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 76,50
Órgão: EEM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA		Data: 28/10/2020 10:15
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS EM FAVOR DA EEM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA.		Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
Descrição: GAS - GAS, COZINHA (RECARGA), BOTIJAO 13.0 QUILOGRAMAS		SRP: NÃO
		Identificação: 202024100

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.seplag.ce.gov.br

Quantidade: 28

Unidade: BOTIJAO 13.0 QUILOGRAMAS

UF: CE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.457.388/0001-57 * VENCEDOR *	M R H OLIVEIRA	R\$ 75,00
Marca: liquigas Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: RUA FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA, 32	Telefone: (85) 3346-1415 / (85) 9277-5566 / (85) 3346-0429	
11.310.685/0002-70	PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI	R\$ 78,00
Marca: NACIONALGÁS Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: RUA FRANCISCO PORFIRIO RIBEIRO, 1077	Telefone: (83) 3024-4004	Email: marcelo@grupososgas.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/IMF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

MAPA DE PREÇOS

FOI UTILIZADA PARA A COLETA DE PREÇOS: ORÇAMENTOS JUNTO AO FORNECEDOR, BANCO DE PREÇOS. A METODOLOGIA ADOTADA PARA OBTERR O RESULTADO FINAL DOS PREÇOS, O MENOR VALOR DOS ORÇAMENTOS COLETADOS.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE BOTUÃO DE GÁS 13 KG

Item	Produto	Un	Qtd	TC Freitas Gás	Helbel Gás	Silva Gás	Banco de Preços	Valor Total
1	BOTUÃO DE GÁS 13 KG	UN	123	R\$78,00	R\$80,00	R\$80,00	R\$76,50	R\$9.594,00

Barra do Jacaré – PR, 21 de Janeiro de 2021.

Responsável pela coleta de preços: Varlete Inês Calixto


Assinatura

1 22
1/

TATIANE CARLA FREITAS & CIA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ – 15.217.302/0001-93

CELSO DE FREITAS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido na cidade de Andirá, Estado do Paraná, em 27/01/1949, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 705410 SSP-PR e do CPF (MF) nº 089.648.079-87, residente e domiciliado na cidade de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, a rua Raul Gaioto, 636, CEP 86.385.000; e **TATIANE CARLA FREITAS**, brasileira, solteira, empresária, nascida na cidade de Andirá, Estado do Paraná, em 24/07/1985, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.221.524-5 SSP-PR e do CPF (MF) nº 058.601.449-70, residente e domiciliada na cidade de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, a rua Raul Gaioto, 636, centro, CEP 86.385.000; únicos sócios da firma **TATIANE CARLA FREITAS & CIA LTDA**, com sede na cidade de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, na rua Rui Barbosa, 86, centro, CEP 86.385.000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná – **NIRE 41207629467**, em 07/06/2013, sob o protocolo número 13/275956-0 de 29/05/2013, com sua última alteração contratual (segunda) em 04/07/2018, sob o protocolo 181205483, e inscrita no CNPJ sob nº **15.217.302/0001-93**, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

“**PRIMEIRA**” – Fica pela presente alterado o objeto social para: Minimercado, Comércio varejista de carnes, eletrodomésticos, bebidas, utensílios domésticos e hortifrutigranjeiros, padaria e confeitaria, lanchonete.

“**SEGUNDA**” – Em decorrência da alteração acima realizada, os sócios decidem consolidar o texto do Contrato Social, o qual passará a constar com a seguinte redação:

TATIANE CARLA FREITAS & CIA LTDA
CNPJ - 15.217.302/0001-93
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CELSO DE FREITAS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido na cidade de Andirá, Estado do Paraná, em 27/01/1949, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 705410 SSP-PR e do CPF (MF) nº 089.648.079-87, residente e domiciliado na cidade de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, a rua Raul Gaioto, 636, CEP 86.385.000; e **TATIANE**



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2019 15:31 SOB Nº 20193363917.
PROTOCOLO: 193363917 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902664801. NIRE: 41207629467.
TATIANE CARLA FREITAS & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

2

23

TATIANE CARLA FREITAS & CIA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ – 15.217.302/0001-93

CARLA FREITAS, brasileira, solteira, empresária, nascida na cidade de Andirá, Estado do Paraná, em 24/07/1985, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.221.524-5 SSP-PR e do CPF (MF) nº 058.601.449-70, residente e domiciliada na cidade de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, a rua Raul Gaioto, 636, centro, CEP 86.385.000; únicos sócios da firma **TATIANE CARLA FREITAS & CIA LTDA**, com sede na cidade de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, na rua Rui Barbosa, 86, centro, CEP 86.385.000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná – **NIRE 41207629467**, em 07/06/2013, sob o protocolo número 13/275956-0 de 29/05/2013, com sua última alteração contratual (segunda) em 04/07/2018, sob o protocolo 181205483, e inscrita no **CNPJ sob nº 15.217.302/0001-93**, em consonância com que determina o **artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002**, os sócios também **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as Cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA” – A sociedade gira sob o nome empresarial de **TATIANE CARLA FREITAS & CIA LTDA**, com sede na cidade de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, na rua Rui Barbosa, 86, centro, CEP 86.385.000 (**artigo 997, II, CC/2002**);

“CLÁUSULA SEGUNDA” – O objeto social é: Minimercado, Comércio varejista de carnes, eletrodomésticos, bebidas, utensílios domésticos e hortifrutigranjeiros, padaria e confeitaria, lanchonete.

“CLÁUSULA TERCEIRA” – O capital social no valor de R\$-60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor unitário de R\$-1,00 (um real), totalmente integralizadas, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

-**TATIANE CARLA FREITAS** – 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$-20.000,00 (vinte mil reais);

-**CELSON DE FREITAS** – 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais); (**art. 997, III, CC/2002**) (**artigo 1.055, CC/2002**);

“CLÁUSULA QUARTA” – A sociedade iniciou suas atividades em 07 de março de 2012, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado (**art. 997, II, CC/2002**);



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2019 15:31 SOB Nº 20193363917.
PROTOCOLO: 193363917 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902664801. NIRE: 41207629467.
TATIANE CARLA FREITAS & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Boa da Junta

3

TATIANE CARLA FREITAS & CIA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ – 15.217.302/0001-93

“CLÁUSULA QUINTA” – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(art.1.056, art. 1.057, CC/2002);

“CLÁUSULA SEXTA” – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002);

“CLÁUSULA SÉTIMA”- A administração da sociedade caberá a sócia **TATIANE CARLA FREITAS**, com os poderes e atribuições de administradora autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002);

“CLÁUSULA OITAVA”- O uso da firma será feito pela sócia **TATIANE CARLA FREITAS**, e exclusivamente para os negócios da própria sociedade;

“CLÁUSULA NONA”- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art. 1.065, CC/2002);

“CLÁUSULA DÉCIMA”- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002);

“CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA”- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

“CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA”- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2019 15:31 SOB Nº 20193363917.
PROTOCOLO: 193363917 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902664801. NIRE: 41207629467.
TATIANE CARLA FREITAS & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

25

4

TATIANE CARLA FREITAS & CIA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ – 15.217.302/0001-93

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002);

“**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA**”- A administradora declara, sob penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002);

“**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA**”- As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no art. 1.053 do Código Civil, e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis;

“**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA**”- **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA** – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

“**CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA**”- Para todas as questões que possam surgir durante a vigência do presente contrato, será competente o Foro da comarca de Andirá-Pr., para nele resolver o que se tornar necessário.(arts. 53, III, “e” do Dec. 1800/96).

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, devidamente rubricado pelos sócios no anverso de suas folhas, em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Andirá-Pr., 27 de maio de 2.019


Tatiane Carla Freitas


Celso de Freitas



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2019 15:31 SOB Nº 20193363917.
PROTOCOLO: 193363917 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902664801. NIRE: 41207629467.
TATIANE CARLA FREITAS & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

276



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.217.302/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TATIANE CARLA FREITAS & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO BOM PRECO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO 86	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 86.385-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA DO JACARE	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 9628-4276
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/01/2021 às 17:17:15 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.217.302/0001-93
Razão Social: TATIANE CARLA FREITAS E CIA LTDA
Endereço: RUA RUI BARBOSA 86 / CENTRO / BARRA DO JACARE / PR / 86385-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2021 a 28/02/2021

Certificação Número: 2021013002491241294079

Informação obtida em 10/02/2021 14:01:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TATIANE CARLA FREITAS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.217.302/0001-93
Certidão n°: 2434484/2021
Expedição: 21/01/2021, às 17:31:50
Validade: 19/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TATIANE CARLA FREITAS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.217.302/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **T. C. FREITAS - GAS**
CNPJ: **18.299.202/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:04:02 do dia 04/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2021.

Código de controle da certidão: **A523.7BDA.EF93.EF34**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 15/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 23/03/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ4UFFH2JZXC8A39H

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CELSO DE FREITAS - MERCADO ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
317	15.217.302/0001-93		314

ENDEREÇO

RUA RUI BARBOSA, 86 - CENTRO CEP: 86385000 Barra do Jacaré - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Observações:

Barra do Jacaré, 22 de Janeiro de 2021

Emitido por: PEDRO LUIZ BRANCO



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023348369-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.217.302/0001-93**
Nome: **TATIANE CARLA FREITAS & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

PARECER 008/2021

Do – Setor de Contabilidade
Para – Setor Licitação

Assunto: Aquisição de gás.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente à aquisição de gás.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente nas contas contábeis nesta data, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2011 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	47.114,75	00860	00.000

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2030 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO ESTADUAL

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	50.000,00	02290	01.494

10.301.0006.2034 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO - FEDERAL

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	81.801,00	02550	00.494

10.301.0006.2037 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

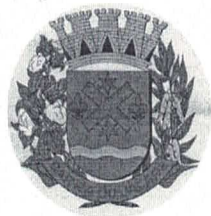
Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	3.000,00	02790	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	29.000,00	02800	00.303

10.304.0006.2043 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	11.952,96	03090	00.303

10.304.0006.2044 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FUNDO A FUNDO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	9.940,00	03230	00.494



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

33
8

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTE

08.243.0005.6049 MANUTENÇÃO DO ECA/FMDCA

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.000,00	03460	00.000

06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

08.244.0005.2055 PROGRAMA IGD - BF - FR BLOCO DE FINANCIAMENTO - FR 940

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.500,00	03850	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	3.000,00	03860	00.940

08.244.0005.2057 PROJETO ESTADUAL PPAS - FR 778

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	3.000,00	03990	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.300,00	04000	00.778

08.244.0005.2058 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - SCFV - PISO BÁSICO FIXO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	42.471,63	04130	00.000

08.244.0005.2059 BLOCO DE FINANCIAMENTO BLOCO PSB - FR. 934

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	100,00	04240	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	2.480,00	04250	00.934

08.244.0005.2060 MANUTENÇÃO DO F.M.A.S

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.000,00	04350	00.000

08.244.0005.2061 PROGRAMA IGD SUAS - BLOCO 936

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	500,00	04420	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.500,00	04430	00.934

06.003 DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.243.0005.6062 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	18.791,34	04560	00.000

08.243.0005.6064 PROJETO VIDA NOVA

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	80.495,28	04770	00.000

08.244.0005.2067 MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	13.727,27	05000	00.000



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.2091 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	2.769,15	06650	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	14.928,06	06660	00.103
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	7.000,00	06670	00.104

12.361.0007.2099 MANUTENÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	3.404,93	07340	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	15.000,00	07350	00.103

09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

27.812.0008.2111 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	5.000,00	07980	00.000

09.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - C.E.M.E.I.

12.365.0007.2115 MANUTENÇÃO C.M.E.I

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	8.363,52	08310	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	20.000,00	08320	00.103
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	10.000,00	08330	00.104

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 10 de fevereiro de 2021


LUCAS NASCIMENTO

Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico

Assunto: Parecer Jurídico de Licitação

Data: 10/02/2021

Prezado Senhor:

Encaminhamos a solicitação do setor, parecer contábil e demais documentos para análise e emissão do parecer jurídico da legalidade em darmos a continuidade na DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2021, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS - 13 Kg, conforme termo de referência.

Atenciosamente,

Tiago S. Rodrigues

Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico nº 017/2021

De: Assessoria Jurídica

Para: Setor de Licitação

Objeto: Contratação de gás - 13kg.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 03/2021

Assunto: Análise jurídico-formal.

DO RELATÓRIO

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento da presente dispensa de licitação nº 03/2021, tendo por objeto a contratação de gás-13kg para atender os setores das secretarias municipais de Assistência Social; Saúde; Administração e Planejamento; Viação Obras e Serviços; Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente; Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Criança Feliz; Escola Municipal Pio XI; Projeto Criança e Adolescente em Ação.

Juntaram-se 3 (Três) orçamentos, parecer contábil dando como possível a aquisição por existir dotação orçamentária.

É o relatório do necessário.

DA FUNDAMENTAÇÃO

O parecer será fundado na Lei 8.666/93, sempre se atentando aos princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos princípios da legalidade,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

impressoalidade, moralidade, igualdade e probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações.

A solicitação de emissão de parecer é em cumprimento ao artigo 38, Parágrafo único da Lei nº. 8.666/93. O fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da dispensa de licitação para a contratação do objeto ora mencionado.

A Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, prevê a obrigatoriedade de licitar quando houver necessidade de contratar bens e serviços para a administração pública. Assim, a licitação objetiva garantir a observância do princípio constitucional da isonomia (assegurar oportunidade igual a todos os interessados), possibilitando a participação do maior número possível de concorrentes e selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Por outro lado, o artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, estabelece possibilidades dispensa de processo licitatório em razão de valor atribuído a serviços e compras, a qual verifica-se aplicável ao caso em análise:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Dessa forma, para proporcionar maior transparência ao procedimento e melhor embasamento do preço, foram realizadas cotações de preços junto a quatro potenciais fornecedores.

O setor de contabilidade informou a disponibilidade orçamentária para a realização da despesa.

37



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Além disso, com base na documentação acostada, nota-se, que a alta necessidade do produto para atender os setores, sendo que o mesmo está sem licitação a alguns meses, motivo pela qual justifica-se a contratação através de dispensa de licitação.

Por outro lado, friso a importância do bom planejamento da gestão pública, para que contratações excepcionais não se tornem regra.

Contudo, diante do exposto, por tratar-se de serviço cujo valor não supera os 10% previstos no artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei n. 8.666/93, e devido a necessidade de aquisição do material, é dispensável o processo licitatório, segundo a literalidade do artigo 24, inciso II, supracitado.

CONCLUSÃO

Desse modo, verifica-se que estão presentes os aspectos formais e legais inerentes ao presente procedimento, razão pela qual, sou de parecer favorável à autorização do empenhamento solicitado, por dispensa de licitação, de acordo com a norma do artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.

No mais, conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando à administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, S.M.J.

Barra do Jacaré, 11 de fevereiro de 2021

RODOLFO EMILIO SCHMEISKE DA SILVA

Assessor Jurídico
OAB/PR 69.265



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº 044, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento a Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR, válida até 31 de dezembro de 2021.

§ 1 - A Comissão de Licitação de que trata este artigo, é um órgão colegiado, composta por no mínimo 03 (três) servidores públicos municipais, sendo pelo menos 02 (dois) deles, servidores qualificados pertencente ao quadro permanente dos Órgãos da Administração, conforme art. 51 da Lei 8.666/93, com a finalidade de processar e julgar as licitações públicas, quanto aos documentos de habilitação e propostas, que fica composta da seguinte forma:

I – PRESIDENTE: Andreia Aparecida da Silva – RG 8.025.956-5 SSP/PR e CPF 026.905.039-64

II – SECRETARIO: William Angeluce Justo – RG 10.290.746-9 SSP/PR e CPF 089.207.319-50

III – MEMBRO: Marcelo Antonio da Cunha – RG 5.712:369-9 SSP/PR e CPF 772.138.079-00


IV – SUPLENTE: Donizete Gusmão – RG nº 364709856 SSP/PR e CPF nº 298.192.328-56.

Art. 2º.- Conceder aos servidores em questão (presidente, secretário e membro) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal nº 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.

Art. 3º.- Não se aplica Função Gratificada aos funcionários na condição de cargos comissionados.

Art. 4º. Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 28 de Janeiro de 2021.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETTI
Prefeito Municipal

40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 08/2021

Dispensa de Licitação Nº 03/2021

Objeto: Aquisição de botijões de gás 13 kilos para atender as necessidades dos setores.

Aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, foi encaminhado à Comissão de licitação o ofício emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social Varlete Inês Calixto, solicitando trâmites cabíveis para aquisição.

Mediante o parecer do Setor Jurídico, a comissão de licitação concordou que o objeto solicitado é no sentido de se tratar sim de uma contratação através de um processo de dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 24, II da Lei 8.666/93. Justificadamente por se tratar de aquisição cujo o valor não supera os 10% do limite previsto no artigo mencionado, qual foi aprovado os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condição de ser autorizado se assim entender conveniente à Administração Pública.

Constam no presente processo a aquisição, contendo o objeto detalhado. Conforme se verificou, a empresa com a proposta mais vantajosa foi a Tatiane Carla Freitas & CIA LTDA, CNPJ: 15.217.302/0001 - 93, apresentando orçamento no valor de R\$ 9.594,00 (NOVE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS) para o item em questão. Neste momento sendo parte integrante e de responsabilidade da comissão de licitação visando o cumprimento da lei, onde foi realizado uma pesquisa sobre a situação de regularidade da empresa para verificar se a mesma esta apta para contratação com o setor público, em atendimento ao artigo 195, inciso 3º da Constituição Federal, verificando sua regularidade, provando que suas certidões de INSS, FGTS e CNDT estão validas e anexas ao presente processo.

Desta forma, o processo de dispensa ratificado aos 11 dias do mês de fevereiro de 2021, atende na sua integra a Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações, e por fim a Comissão de licitação, encaminha o referido processo ao senhor prefeito para a manifestação final da homologação, e dessa forma concluirmos o processo fazendo a publicação da ratificação da dispensa, em atendimento a legislação.

Nada mais havendo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

É o parecer da comissão de licitação.

Barra do Jacaré/PR, 11 de fevereiro de 2021.

Andreia Aparecida da Silva
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 044/2021

William Angeluce Justo
Secretário da Comissão de Licitação
Portaria nº 044/2021

Marcelo Antônio da Cunha
Membro da Comissão de Licitação
Portaria nº 044/2021



Equipário

Item Produto/Serviço

Fornecedor: 32431-1 TATIANE CARLA FREITAS & CIA LTDA

Email: tatianectouvide@hotmail.com

Representante: 33910-5 TATIANE CARLA FREITAS

Lote 001 - Lote 001

001 7341 BOTTIÃO DE GÁS - 13KG

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
				Habilitado				9.594,00	
								9.594,00	
							76,00	9.594,00	*
VALOR TOTAL:								9.594,00	

CNPJ: 16.217.302/0001-93 Telefone: 43.3537.1635 Status: Habilitado

Handwritten mark



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício Autorizando a Licitação

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

De: Prefeito Municipal

Para: Comissão de Licitação

Data: 11/12/2021

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo AUTORIZO a realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2021 que tem por objeto A AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS- 13Kg.

Atenciosamente,

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

HOMOLOGAÇÃO

SETOR ADMINISTRATIVO

Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2021

Homologação

Torna-se pública a homologação do procedimento de dispensa de licitação em epígrafe, do objeto, à empresa **Tatiane Carla Freitas & CIA LTDA - CNPJ 15.217.302/0001-93**, aquisição de botijões de gás - 13kg. Valor R\$ 9.594,00 (Nove mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais).

Barra do Jacaré/PR, em 11 de fevereiro de 2021.


Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ


ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

Nº Processo: 08/2021. Objeto: Aquisição de Botijões de Gás - 13 kg. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Alta necessidade do produto para atender os setores, sendo que o mesmo objeto ficou deserto em licitação anterior e diante o exposto, por tratar-se de serviço cujo o valor não supera 10% previsto no artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei n. 8.666/93. Ratificação em 11/02/2021. Edimar de Freitas Alboneti. Prefeito Municipal. Valor Global: R\$ 9.594,00 (Nove mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais). Contratada: Tatiane Carla Freitas & CIA LTDA - CNPJ 15.217.302/0001-93.

Barra do Jacaré Pr, em 11 de fevereiro de 2021.



Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

Nº Processo: 08/2021. Objeto: Aquisição de Botijões de Gás - 13 kg. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Alta necessidade do produto para atender os setores, sendo que o mesmo objeto ficou deserto em licitação anterior e diante o exposto, por tratar-se de serviço cujo o valor não supera 10% previsto no artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei n. 8.666/93. Ratificação em 11/02/2021. Edimar de Freitas Alboneti. Prefeito Municipal. Valor Global: R\$ 9.594,00 (Nove mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais). Contratada: Tatiane Carla Freitas & CIA LTDA - CNPJ 15.217.302/0001-93.

Barra do Jacaré Pr, em 11 de fevereiro de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:82305182

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/02/2021. Edição 2201
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>